



PORTARIA Nº 11.059, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 10.201, de 20 de janeiro de 2010, e suas alterações, que instituiu a Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parcerias com o Município de Mauá, conforme dispõe.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 41/2010, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 10.201, de 20 de janeiro de 2010, e suas alterações, que instituiu a Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parcerias com o Município de Mauá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de outubro e 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete